

DECRETO Nº 2.548, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 963.242,73 e indica recursos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com o disposto na Lei Municipal 3.805, de 07 de novembro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 963.242,73 (novecentos e sessenta e três mil duzentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

06.01	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$
2.136	Manutenção de Consórcios Públicos	180.000,00
3.3.3.9.3.00.00.000000	Aplicação com Consórcio Público - 765	180.000,00

06.02	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$
2.131	Convênio FNS - PAB - Fixo	20.000,00
3.3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo - 551	20.000,00
2.015	Manutenção da Divisão de Saúde	175.000,00
3.4.4.9.0.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente - 650	175.000,00

06.04	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$
2.032	Manutenção das Câmaras Mortuárias e Cemitério	40.000,00
3.4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações - 159	40.000,00

06.05	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$
2.093	Manutenção Programa IGD-Suas	1.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 613	1.000,00
2.096	Manutenção Programa SCFV	5.000,00
3.3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo - 623	5.600,00
3.4.4.9.0.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente - 635	600,00

07.01	SECRETARIA DA AGRICULTURA	R\$
1.067	Aquisição de Máquinas e Caminhões	490.000,00
3.4.4.9.0.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente - 686	480.000,00
3.4.4.9.0.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente - 778	10.000,00

08.03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$
2.048	Manutenção Convênio Salário Educação	10.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 245	10.000,00

09.03	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	R\$
1.076	Pavimentação Rua Adolfo Schneider - Forqueta	41.642,73
3.4.4.2.0.93.00.000000	Indenizações e Restituições - 695	41.642,73

Art. 2º Para a cobertura do crédito autorizado no artigo primeiro deste Decreto, são indicados:

- a) Recursos Federais, no valor de R\$ 733.242,73 (setecentos e trinta e três mil e duzentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos);
- b) O superavit do exercício financeiro de 2019, no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais);

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Meio, 09 de março de 2020.

KLAUS WERNER SCHNACK  
 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
 Data Supra

LUCIANA C. N. DELLAZERI  
 Chefe de Equipe